

Assim no caso, o caso do Sr. Kaine Jr foi levado antes
no conselho, e ficou para a aprovação do conselho sobre o
aluguel social. O conselho aprovou novamente o caso do
aluguel social do Sr. Kaine. 5º caso é do Sr. Elizabeth
que precisa de duas perogias para o modesto Paquet
vivi em conforto com a ex-nova e seu pai. e dona
Elizabeth tem BPC e irá viver em outra localidade para
viver melhor. O conselho aprovou as perogias para a mesma.
6º caso é a prestação de contas do Con. Financiamento
Estadual - JGAS MT 2023 que a Sr. Saretano informou
toda prestação de contas para o conselho ficar ciente de
toda prestação de contas. Outro no mesmo assunto é
a prestação de contas do Plano de Ação para o Con. Financiamento
Estadual - JGAS MT 2024 que se encontra na
gestão do Saretano Michele da Silva Alves. Mostrando
tudo de peso. Foi aprovado pelo conselho do com.
com mais para o momento. Por Dama Costa Lemei este
etc. finalizamos os dez do mês e seguintes minutos,
e orações. Dama Costa, Alessandra Santana,
Regina de Deus Silva, Ileana Azeiteiro Gomes, Kelly Cristina
Albuquerque, Michele da Silva Alves, Cel. Paulo de Moura.
Lauriângela Soares da Silva.

Ata 117

Aos dias nove de Abril de dois mil e vinte e quatro, às
nove da manhã, no Salão de Assistência Social, aconteceu a
reunião do Com. Conselho Municipal de Assistência Social. 1º
Assunto foi o funeral de um ex-vereador do Município,
seu nome que faleceu. e pediram auxílio no funeral, o
conselho está reunido e falaram que não é fácil. Por mais
que ele é muito conhecido, lembrando não foi os familiares,
que pediram o auxílio do Conselho, foi amigos dos
familiares que solicitaram, o caso é do ex-vereador, Carlos do
Carmo Corrêa. O Conselho decidiu ajudar a família primeiro
por se de realmente precisar, caso ela se aproxime Ruth queira
o auxílio, o conselho irá decidir sobre o auxílio funeral.

assunto é o benefício Eventual - aluguel social, nome: Lauro Lopes
 do Silva, Estado Civil: Viúvo, CPF: 355.751.774-53. Pediu para
 ser incluído para três meses o aluguel social. ele veio de
 água boa, mas com um filho e 1 neto. e contou fala
 que está fazendo de auxílio do lar, ele é viúvo e genitor
 irmão de viúvo e o filho Thobias e ganha um Salário Mínimo
 no momento e usou o aluguel uma casa, por 06 meses na agricultura
 familiar, e no valor de R\$ = 1412,00, ao mesmo tempo diz que
 pretende retomar a cidadania. ele já ganha esta base do lar.
 O Conselho deite indeferido sendo suficiente para o auxílio.
 O 3º caso, também do Aluguel Social, nome: Srº Evaldo do
 Silva Barbosa, Estado Civil: Separado, CPF: 459.873.431-00
 foi feita a visita em sua residência e não tem fogão,
 geladeira, com 1550 vivi de Maritô. ele solicita o aluguel
 social, ele tem um emprego, paga aluguel, e não está
 conseguindo pagar água, luz, e aluguel no momento, o Srº
 Evaldo está ciente que o aluguel social é de 3 meses, o
 valor que ele paga do aluguel social? que ele vivi é de 430
 reais, ele cita que a Sônia está com a geladeira e o fogão,
 o conselho quer saber o motivo dele não deubar. a data da
 visita foi feita dia 03/09/2024. ele aguarda avaliação e
 deliberação do lar. O Conselho Aprova o aluguel do Srº
 Evaldo do Silva Barbosa, foi deliberado! O conselho pediu
 para analisar o financiamento que foi feito para ele, e a psicossocial
 e existente social vão verificar. Dem mais para o momento,
 Por Deora Costa lauri era o ato, finalizamos às 09:45 do
 manhã, por ser verdade, encerramos. Deora Costa, Liliana Alves
 da Cunha Gelm, Kelly Brito Telles, Regina de Deus Silva,
 Lausângela Soares da Silva, Cleusa Souza Santana, Micheli da
 Silva Alves.

Ata 118

Aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro,
 às oito e vinte e dois minutos da noite a reunião em sessão
 ordinária, por convocação do Projeto Executivo do Poder Suo